



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA MODIFICATIVA SUBSTITUTIVO DO PLL N° 132/2025

N° 01 /2025

Ao Projeto de Lei Legislativo nº 132/2025

Ementa:

Altera o paragrafo primeiro do Art. 1º do substitutivo do PLL n° 132/2025 que estabelece a Política publica de Videomonitoramento das Unidades Municipais de Saúde da Família (UMSFs) e Unidades de Pronto Atendimento adulto e infantil (UPAs) .

Fica alterado o Parágrafo primeiro ao art. 1º do substitutivo do PLL n° 132/2025, com a seguinte redação:

“§ 1º As câmeras devem ser instaladas de forma a garantir uma ampla cobertura dos setores de recepção, sala de espera, áreas comuns das unidades como corredores e passagens, bem como dos locais de entrada e saída das unidades.”

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade alterar a redação do paragrafo primeiro, alterando a frase “áreas comuns da unidades de internação clínica e de terapia intensiva” a fim de não promover uma interpretação errônea da letra da lei, e evitar que sejam instalados equipamentos de câmeras dentro das unidades privativas destes setores supramencionados. O novo texto expressa que a instalação de câmeras ocorrerá nas áreas comuns, já englobando toda a unidade.

Autor.

Vereador Siufarne do Cidade Salvador.



Câmara Municipal de Jacareí, 02 de dezembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador - PL